

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1420/2023

Fica por meio deste AUTORIZADO á abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme **Art. 75 II**, da Lei 14.133/2021 de 01.04.2021, para o OBJETO e dados adiante discriminados:

01. Objeto: **REF.A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS para a realização de almoço o qual foi servido às participantes do Curso de Costura promovido pelo SENAR RS. PA 3392/2023**

ITEM	QDTE.	DESCRIÇÃO/COMPLEMENTO		VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
1	1,0	AZEITONA 200 G		5,69	5,69
2	1,0	Caldo de galinha		9,76	9,76
3	1,0	Alho		6,92	6,92
4	1,0	Batata Inglesa		11,14	11,14
5	1,0	Cebola		5,15	5,15
6	1,0	Cenoura		5,96	5,96
7	1,0	Pepino para salada, tamanho médio, integro.		6,69	6,69
8	1,0	Pimentão vermelho in natura		1,14	1,14
9	1,0	Repolho		5,18	5,18
10	1,0	Tomate		14,11	14,11
11	3,0	Lentilha tipo 1,500 g		10,39	31,17
12	1,0	Linguiça calabresa defumada		29,29	29,29
13	3,0	Linguiça suina		21,25	63,75
14	3,0	MOLHO TOMATE 1KG		1,99	5,97
15	2,0	Refrigerante de 2 litros		15,49	30,98
16	1,0	Tempero em pó.	CARRETEIRO/GALINHADA	8,80	8,80
17	1,0	Refrigerante	04 UNID. COCA COLA- R\$ 36,32 / 02 UNID. PEPSI- R\$ 13,12	49,44	49,44

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:	291,14
----------------------------------	--------

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos

Fornecedor/Prestador de Serviços: COOPERATIVA MISTA SAO LUIZ LTDA

PARECER JURÍDICO E DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No que tange à contratação pretendida, a lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de *dispensa de licitação, na forma do art. 75*. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico. Consta em anexo, documento de formalização da demanda *comunicação interna, com pesquisa de mercado e justificativas*. Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII). As informações demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV). A razão da escolha está pautada em critério objetivo, qual seja – menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso vi, da lei nº 14.133/2021.

Por fim, atendidos os requisitos do **Decreto Municipal nº 188/2021**, de 4 de outubro de 2021. **Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. **75, II, da lei nº 14.133/2021**.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021.

Ubiretama/RS, em 10 de julho de 2023.

Bel. MATHEUS COELHO MORAES
OAB/RS 102.735

RATIFICAÇÃO DE PARECER

Homologo e ratifico o parecer jurídico supra. Proceda-se como exposto.

Ubiretama/RS, em 10 de julho de 2023

RODRIGO DANIEL BLOCH

Prefeito Municipal

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de

Ubiretama/RS, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 11/07/2023

Ubiretama/RS, em 10 de julho de 2023.